

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.138/2018**

**Renova o credenciamento da Escola
Guimarães Rosa, e dá outras
providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.485/2018 (Processo CEE-ES nº. 137/2017 e 150/2017/SEP nº. 78013631 e 78577322), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-08-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Guimarães Rosa, situada na Rua 25 de março, n.º 100, Centro, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pela Escola Guimarães Rosa Ltda.-EPP, CNPJ n.º 27.142.488/0001-48, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados no Ensino Médio, no período de 1983 a 2017, na escola supracitada no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Reconhecer o Ensino Médio, ministrado pela Escola Guimarães Rosa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da Escola Guimarães Rosa, para o período de 2018 a 2022.

Art. 5º Considerar oficializado o encerramento dos Cursos de Auxiliar de Laboratório de Patologia Clínica e Auxiliar de Desenhista de Arquitetura, na Escola Guimarães Rosa, a partir do final do ano letivo de 1984.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação